

Contrato coletivo entre a Federação Nacional de Solidariedade - CNIS e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros - Segunda retificação.

No JORAM III Série, n.º 26, de 30 de dezembro de 2025, foi publicada uma retificação do contrato coletivo entre a Federação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros, cuja nota introdutória enferma de inexatidão, impondo-se por isso a necessária correção.

Onde se lê:

«No Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 30, de 15 de agosto de 2025, encontra-se publicado o contrato coletivo mencionado em epígrafe, e publicado no *JORAM III, Série n.º 1 de 12/01/2023*, o qual enferma de inexatidão, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, na página 101, na nota 4) no último parágrafo, e no *JORAM III, Série n.º 1 de 12 de janeiro de 2023*»

Deve ler-se:

«No Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 30, de 15 de agosto de 2025, encontra-se publicado o contrato coletivo mencionado em epígrafe (*publicado no JORAM, III Série, n.º 17, de 12 de setembro de 2025*).

Assim, na página 101, na nota 4), no último parágrafo (*página 7 do JORAM, III Série, n.º 17, de 12 de setembro de 2025*).»